

10-10-2009 - 16:16

Quando Silves jurou fidelidade a D. Miguel



Pormenor da acta da sessão camarária de 11.05.1832, Arq. Hist.Silves

As lutas políticas que opuseram os adeptos das ideias liberais aos partidários do absolutismo tiveram no Algarve várias manifestações, com destaque para as guerrilhas miguelistas de 1833-34 e de 1836-38, em que se salientou a ainda hoje controversa figura de José Joaquim de Sousa Reis, o "Remexido".

Antes, a cidade de Silves e o seu concelho não se tinham evidenciado por uma significativa participação no complexo processo de afirmação do liberalismo, fosse a favor ou contra. Quer o levantamento absolutista de 1826, quer as reacções liberais depois do regresso de D. Miguel, em 1828, poucos reflexos tiveram em Silves.

Todavia, a partir de alguma documentação relativa ao período de 1829-1832, é possível detectar uma expressiva corrente de simpatia pela causa realista, entre as elites do concelho de Silves que, por sincera adesão ou por conveniência estratégica, declararam em diversas ocasiões que estavam do lado dos miguelistas.

Assim, na folha oficial do governo (Gazeta de Lisboa, 13.06.1829), encontram-se listas de donativos para o exército realista, com indicação dos nomes de muitos notáveis de Silves e das freguesias do concelho. Muito significativa do apoio a D. Miguel foi uma

sessão extraordinária da Câmara, realizada em 11 de Maio de 1832, de que foi passada uma certidão enviada ao episódico soberano e publicada na Gazeta de Lisboa. A reunião camarária foi convocada por proposta de Domingos Salvado da Silva Sarafana, corregedor da Comarca de Faro, pessoalmente encarregado por D. Miguel, em 1828, da repressão aos liberais no Algarve. A subscrever a acta dessa sessão, encontramos praticamente todas as autoridades civis e eclesiásticas do concelho: vereadores e procurador do concelho, os párocos de Silves, Algoz, Pêra, S. Marcos da Serra, Porches, Alcantarilha e S. Bartolomeu de Messines, os juizes de vintena, os oficiais de milícias e ordenanças, funcionários de justiça e escrivães, e muitos lavradores e proprietários. De assinalar, entre os subscritores, a presença dos futuros chefes de guerrilhas José Joaquim de Sousa Reis e de António de Sousa Grade. Mas de referir ainda alguns subscritores que rapidamente mudaram de campo após a vitória dos liberais, como, por exemplo, Bernardo José de Loureiro e José Manuel Serpa que chegaria a presidente da câmara. Mas, vejamos o que diz a acta:

"Manoel José de Sárria, Escrivão da Câmara desta Cidade de Silves e seu Termo, por Sua Magestade Fidelíssima que Deos guarde, etc.

Certifico que no Livro que actualmente serve das Vereações da Câmara desta idade, a folhas trezentas e treze se acha um Auto do theor seguinte":

Aos onze dias do mez de Maio de mil oitocentos trinta e dois annos, nesta cidade de Silves e Paços do Concelho da mesma, achando-se ahi reunidos em Câmara geral e extraordinária competentemente convocada, o Doutor Corregedor da Comarca, Domingos Salvado da Silva Sarafana, os actuaes Vereadores e Procurador do Concelho, o Clero, Nobreza e Povo da mesma Cidade e seu Termo, sobre proposta do dito Doutor Corregedor, foi por todos unânime e espontâneamente accordado, que supposto estivessem intimamente convencidos da obrigação e dever que elles têm, como verdadeiros Portuguezes e fiéis vassallos do melhor dos Soberanos e seu natural e legítimo Rei o Senhor Dom Miguel Primeiro, de defender e sustentar a independência da Monarquia Portugueza e suas coevas e respeitáveis instituições, a legitimidade, e inexpugnáveis direitos de sucessão ao Throno Portuguez do mesmo Augusto Senhor, authenticamente declarados pelos Três Braços da Nação nas Cortes de Lisboa de mil oitocentos e vinte e oito, e a Santa Religião Cathólica Apostólica Romana; e ainda que outro sim elles estivessem persuadidos do domínio eminente e Direito Magestático que tem o mesmo Augusto Senhor para dispôr de suas fortunas e bens, e até da mesma vida, quando assim o exigir a salvação do Estado, julgavão conveniente e até necessário, em presença das actuaes circumstâncias, romper seu respeitoso silêncio, o qual por mais tempo lhes não era dado conservar, sem míngua de sua fidelidade e sem a nota de suspeitosa indiferença, e reforçando o grito geral e espontâneo da Nação Portugueza, reiterar os seus humildes e sinceros votos de amor, fidelidade, sujeição e vassallagem ao seu Adorado Monarca, natural, único, e legítimo Rei o Senhor Dom Miguel Primeiro; patentear ao Mundo inteiro a indignação e horror com que encaram as maquinações e perfídias, que uma tenebrosa política, com assombroso e nunca visto desprezo do Direito das Gentes, e do Direito Público Portuguez, prepara, e em parte já tem posto em prática, contra a independência deste Reino, contra o Throno do Nosso Adorado Soberano e contra a Religião dos nossos Pais; e manifestar finalmente de hum modo o mais solemne a firme e inabalável disposição em que estão todos os habitantes desta Cidade de Silves e seu termo, de sacrificar em defesa de tão caros objectos quanto são, e quanto têm, sem exceptuar a própria vida, o que tudo desde já, em generoso e antecipado desempenho do seu dever, mui humilde e respeitosa-

*offerecem e põem à disposição de Sua Magestade El Rei Nosso Senhor o Senhor Dom Miguel Primeiro. E de como assim o accordarão, mandarão lavrar este Auto no respectivo Livro das Vereações, que todos assignarão, tendo antes deliberado que o mesmo por certidão authênica se fizesse subir à Augusta Presença de Sua Magestade, pela competente Secretaria de Estado, a fim de Lhe ser presente este testemunho da fidelidade, e pureza de sentimentos dos sempre leaes habitantes da Cidade de Silves e seu termo. E eu Manuel José de Sárria, escrivão da Câmara o escrevi.
(segue-se a transcrição de 107 assinaturas)*

*E nada mais continha o dito Auto escripto, e feitas as ditas assignaturas no dito Livro, ao qual me reporto, em fé do que passei esta que assignei.
Silves, 11 de Maio de 1832.
Manuel José de Sárria.*

(Gazeta de Lisboa, nº 146, 22.06.1832)

Autor: José Manuel Vargas